

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Ministro

Exma. Senhora
Deputada do Parlamento Europeu
Dra. Ana Gomes

Lisboa, 11 de Novembro de 2014

Senhara Deputada,

Face à Deliberação n.º 7671/2014 proferida pela Comissão Nacional de Proteção de Dados em virtude do pedido formulado pelo Senhor Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, do qual foi Vossa Excelência informada por carta datada de 4 de julho de 2014, não foi autorizada a comunicação dos dados requeridos relativos aos titulares de autorizações de residência para atividade de investimento.

Pelo exposto, não pode o Ministério da Administração Interna ou o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras disponibilizar mais do que anteriormente disponibilizou a Vossa Excelência, i.e., os dados relativos ao número total de autorizações de residência para atividade de investimento, desagregadas por nacionalidade e por ano de emissão, sem especificação da identidade dos respetivos titulares.

Com os melhores cumprimentos,



Miguel Macedo